



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.02/2020

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2020, às 11h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano/CE, situada na Praça Major José Estelita da Aguiar, s/nº, Centro, Capistrano, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 267/2020, de 26 de maio de 2020, constituída pelos seguintes membros: Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente, Francisco Wladimir Vitoriano da Silva e Aline Bandeira da Silva – Membros, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº. 02.06.02/2020, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Escola E.E.F Fernando Cavalcante Mota no Município de Capistrano, Ceará, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão divulgando o resultado da análise técnica das Propostas de Preços realizado por equipe técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, análise feita pelo Sr. **Eduardo Henrique Fernandes Vieira**, Eng. Civil **CREA RNP 061736577-6**, onde emitiu parecer técnico no qual, fez constar que as propostas das empresas: **CONFAHT – CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP**, não atendeu as exigências do edital, com a ausência do Cronograma Físico-Financeiro e da composição de BDI, conforme itens 5.2.f) e j) do edital estando a mesma considerada **DECLASSIFICADA**. Dando prosseguimento em sua análise, fez constar que todas as demais propostas de preços apresentadas, atendiam a todos os critérios exigidos, estando as mesmas consideradas **CLASSIFICADAS**. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação decidiu acatar por parte o laudo técnico acerca da análise das propostas de preços apresentadas por motivo de ser análise técnica feita por profissional devidamente qualificado, para exercer sua função dentro da área específica. Dando prosseguimento a CPL declarou a **DECLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços da empresa: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, estabelecida na Rua Instituto do Ceará, nº 2420, Loja 10, Bairro Benfica, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41, por não atendimento aos itens 5.2. f) e j) do edital. Ato contínuo a CPL declarou **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME**, estabelecida na Rua Coronel Francisco Bezerra Campelo, nº 853, Centro, Capistrano, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 174.991,08 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e oito centavos); **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, estabelecida na Rua David Vieira da Silva, nº 310, Apt. 103, Andar 01, Bairro Tibiquari, Boa viagem, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 180.721,85 (cento e oitenta mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos); **CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Guilherme Rocha, nº 1380, Sala 205, Bairro Centro, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 196.503,08 (cento e noventa e seis mil quinhentos e três reais e oito centavos); **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Luzia Sabino, nº 107, Bairro Tejubana, Mombaça, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.181.254/0001-23, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 172.759,83 (cento e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos); **CONSTRUTORA LIRA LTDA**, Estabelecida na rua, Doutor Joao Thome, Centro, Camocim, Ceara, CNPJ sob o nº 11.270.467/0001-78, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 194.485,44 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); **CONSTRUTORA MOREIRA MELO LTDA**, estabelecida na rua, Tenente Cravo, nº 633, Bairro: Alto da Boa Vista CNPJ sob o nº 10.633.615/0001-09, onde a mesma apresentou proposta de preços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

## *Comissão Permanente de Licitação*



no valor de R\$ 195.142,16 (cento e noventa e cinco mil cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos); **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida Rua Raimundo Silva, sn, Distrito de S o Jos  da Macaoca, Madalena, CNPJ sob n  09.423.269/0001-55, onde a mesma apresentou proposta de preos no valor de R\$ 196.388,84 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); **MARFYS CONSTRUOES E SERVIOS DE ILUMINAAO EIRELI**, estabelecida na rua, Jose santos filho, n  175, Bairro: Osmar Carneiro, Boa Viagem, CNPJ sob n  31.549.845/0001-64. Sem representante, proposta no valor de R\$ 156.239,44 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **PX3 CONSTRUOES E LOCAOES**, estabelecida na rua, Romeu Martins, n  498, sala 04, Bairro: Centro, Canind , Cear  CNPJ sob o n  20.474.414/0001-60, onde a mesma apresentou proposta de preos no valor de R\$ 181.975,39 (cento e oitenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e **TOMAZ CONSTRUOES EIRELI**, estabelecida na Rua Nogueira Acioli, n  1505, Bairro Centro, Fortaleza, Cear , inscrita no CNPJ sob o n . 32.236.949/0001-81, onde a mesma apresentou proposta de preos no valor de R\$ 155.253,61 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e tr s reais e sessenta e um centavos). Deste modo, fora proclamada vencedora do certame a empresa **TOMAZ CONSTRUOES EIRELI** por ter apresentado a proposta de preos de menor valor, qual sejam, **R\$ 155.253,61 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e tr s reais e sessenta e um centavos)**. Em seguida o Sr. Presidente determinou a intimao da presente decis o atrav s de publicao em Jornal de Grande Circulao e Di rio Oficial do Estado do Cear , franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal   partir da referida publicao (Art. 109 e seus  s. Lei Federal n  8.666/93 e suas alteraoes posteriores). Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sess o, sendo ent o lavrada a presente ata, por mim Carlos Augusto Caetano da Silva, que vai assinada por todos os presentes. //.

### ✓ COMISS O DE LICITAAO

*Carlos Augusto Caetano da Silva*  
Carlos Augusto Caetano da Silva

PRESIDENTE

*Francisco Wladimir Vitoriano da Silva*  
Francisco Wladimir Vitoriano da Silva

MEMBRO

*Aline Bandeira da Silva*  
MEMBRO